



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 456/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para assinatura de documentos pertinentes as Secretarias Acadêmicas dos *Campi*:

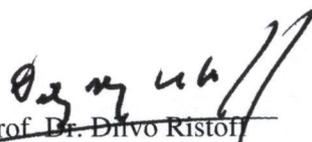
- a) Andressa Benvenuti Radaelli, Campus Realeza, Siape 1767321
- b) Francisco Angst, Campus Cerro Largo, Siape 1769743
- c) Maiquel Tesser, Campus Erechim, Siape 1969404
- d) Márcio José de Lima, Campus Laranjeiras do Sul, Siape 1768707

Art. 2º Estarão sob competência e cuidados desses servidores os seguintes documentos:

- a) Atestados de frequência;
- b) Atestado de matrícula;
- c) Atestado de pedido de matrícula;
- d) Atestado de trancamento de matrícula;
- e) Atestado de cancelamento de disciplina;
- f) Ementas, planos de ensino e conteúdos programáticos emitidos pela UFFS; e
- g) Memorandos da Secretaria Acadêmica do Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Dívio Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

